



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 554/2010

Exonera a pedido **MARIA APARECIDA BARROS BODEVAN TRUTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARIA APARECIDA BARROS BODEVAN TRUTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.803.437-9-SSP-PR, nomeada em 03 de agosto de 2009, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de maio de 2010, ficando revogado o inciso III da Portaria nº. 968 de 11 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.000, DE 23 DE MAIO DE 2010

QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a organização do serviço de patrimônio é de interesse da administração municipal, resolve, por meio deste decreto, instituir o Serviço de Patrimônio, sob a denominação de Serviço de Patrimônio, com a finalidade de administrar o patrimônio público municipal, e para isso, resolve, por meio deste decreto, instituir o Serviço de Patrimônio, sob a denominação de Serviço de Patrimônio, com a finalidade de administrar o patrimônio público municipal.

Art. 1º - O Serviço de Patrimônio é instituído, sob a denominação de Serviço de Patrimônio, com a finalidade de administrar o patrimônio público municipal.

Art. 2º - O Serviço de Patrimônio é subordinado ao Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	<u>23</u>	<u>maio</u>	<u>2010</u>
DE N.º	<u>8884</u>		
UMUARAMA,	<u>24</u>	<u>05</u>	<u>2010</u>
<i>[Assinatura]</i>			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO